

enade2025

Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
Bacharelados

Nivelamento conceitual - o que é o Enade?

1

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) é composto por três instrumentos:

- a) **Autoavaliação** – coordenada pela CPA - Comissão Própria de Avaliação;
- b) **Avaliação externa *in loco*** – realizada por comissões designadas pelo INEP/MEC;
- c) **Avaliação de Desempenho do Estudantes pelo Enade.**

2

Componente curricular obrigatório para os estudantes.

Sem o registro do Enade, no histórico escolar, o(a) estudante **não cola grau e não tem seu diploma expedido.**

3

Referencial básico dos processos de regulação e supervisão da educação superior, dentre eles, a **renovação de reconhecimento dos cursos.**

Nivelamento conceitual - o que é o Enade?

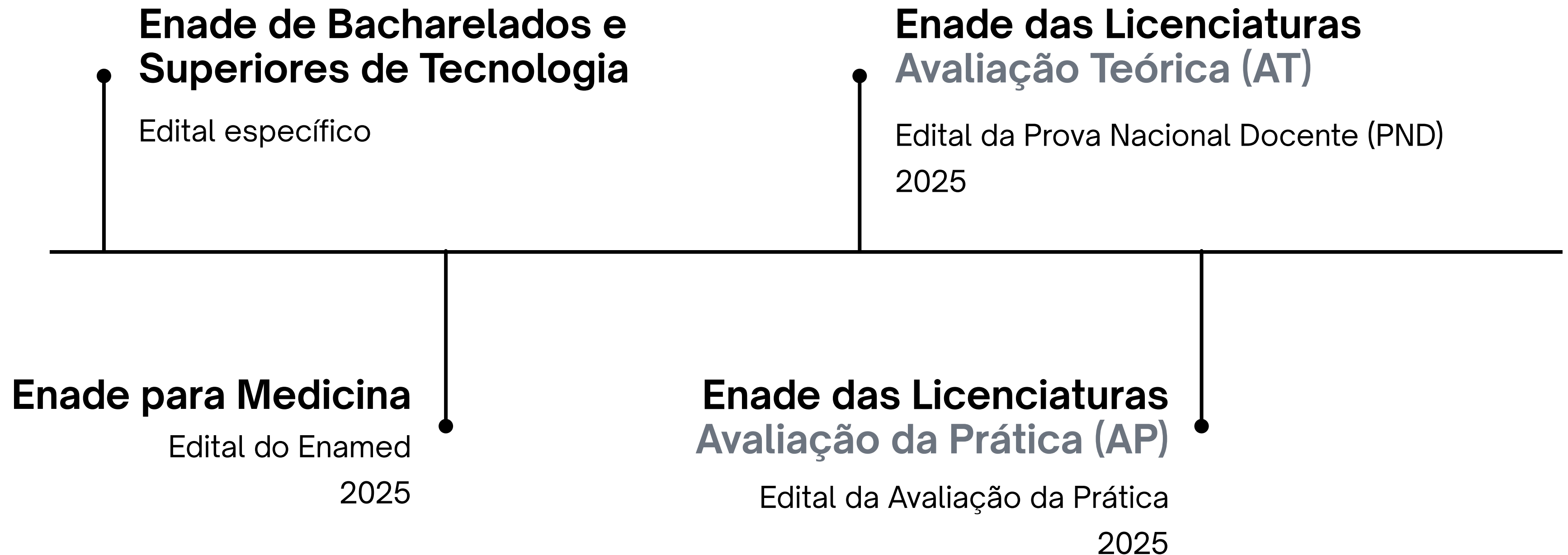
4 Os resultados do Enade são insumos para o cálculo dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior:

CONCEITO ENADE	IDD Diferença entre Desempenho Observado e Esperado	CPC Conceito Preliminar de Curso	IGC Índice Geral de Cursos
- Nº de participantes; - Desempenho dos estudantes no Enade.	- Conceito Enade; - Desempenho dos estudantes no Enem; e - Participantes com nota do Enem recuperada.	- Desempenho dos Estudantes no Enade; - IDD; - Corpo Docente; - Percepção discente sobre o processo formativo (Questionário do Estudante)	- CPCs do triênio; - Conceitos Capes dos programas <i>strictus sensu</i>; - Nºs de matrículas nos cursos de graduação e pós -graduação.

Fontes: NOTAS TÉCNICAS Nºs 2, 4, 5 e 29 de 2023 CEI/CGGI/DAES

Obs: os resultados da Avaliação da Prática - AP das Licenciaturas serão utilizados para fins diagnósticos, não integrando os indicadores voltados à supervisão e à regulação da Educação Superior.

Modalidades do Enade 2025



Objetivos das avaliações

1

Teórica

Aferir o desempenho dos estudantes nos conhecimentos gerais e específicos e as suas percepções sobre o processo formativo;

2

Prática (Licenciaturas)

Avaliar, com fins diagnósticos, os conhecimentos, as competências e as habilidades práticas desenvolvidas pelos estudantes, bem como levantar informações a respeito das características, condições e atividades práticas realizadas.

Cursos da UFBA avaliados pelo Enade 2025

Bacharelados

ADMINISTRAÇÃO
CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DESIGN
DIREITO
JORNALISMO
MEDICINA
PSICOLOGIA

Licenciaturas

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CIÊNCIAS SOCIAIS
COMPUTAÇÃO
DESENHO E PLÁSTICA (ARTES VISUAIS)
EDUCAÇÃO FÍSICA
FILOSOFIA
FÍSICA
GEOGRAFIA
HISTÓRIA
LETRAS VERNÁCULAS
MATEMÁTICA
MATEMÁTICA EAD
MÚSICA
MÚSICA EAD
PEDAGOGIA
PEDAGOGIA EAD
QUÍMICA

Responsabilidades e Competências gerais

INEP/MEC	PI e NAACG UFBA	Coordenadores	Estudantes Concluintes habilitados
• Realizar o Enade; • Indicar e aprovar as áreas de avaliação; • Dispor sobre diretrizes, procedimentos, prazos, normas e demais aspectos sobre o Enade; • Capacitar Orientadores e Supervisores de Estágio das Licenciaturas; • Acompanhar as ações dos Supervisores de Estágio das Licenciaturas por meio de empresa aplicadora e realizar o pagamento.	• Acompanhar o enquadramento dos cursos; • Acompanhar os processos; • Orientar os Coordenadores de Curso e Orientadores de Estágio das Licenciaturas no atendimento às normativas e nas demandas que surgirem; • Articular e cientificar outras instâncias da UFBA corresponsáveis e de interesse.	• Declarar a existência ou inexistência de estudantes habilitados; • Cadastrar Orientadores, Supervisores e as escolas de realização dos estágios obrigatórios, no caso das Licenciaturas; • Inscriver os estudantes habilitados e informá-los de sua inscrição; • Divulgar aos seus estudantes, os editais suas retificações, as portarias e demais atos e comunicados; • Acompanhar as ações dos concluintes inscritos, nos sistemas, incentivá-los, orientá-los e contatá-los em caso de pendências*; • Alterar município de prova do estudante, quando for o caso; • Preencher o Questionário do Coordenador; • Registrar presença na prova, quando for o caso; • Proceder com a Dispensa de Prova ou Declaração de Responsabilidade da IES, quando for o caso.	• Certificar-se que preenche todos os requisitos e verificar sua inscrição; • Atender a todos os instrumentos obrigatórios; • Preencher o Cadastro e indicar o município da prova teórica (este, quando for o caso); • Solicitar atendimento especializado e/ou tratamento pelo nome social, quando for o caso; • Responder ao Questionário do Estudante e/ou o Questionário de AP, conforme o caso; • Indicar curso de participação na prova teórica, caso vinculado e habilitado em mais de um curso de graduação; • Consultar e imprimir o Cartão de Confirmação da Inscrição; • Chegar ao local de prova teórica no horário determinado, com documento de identificação válido; • Fazer a prova teórica se atentando às normas e às formalidades do respectivo edital. • Alinhar com o Supervisor do Estágio da Licenciatura a data da aula a ser avaliada; • Preencher o Plano de Aula e enviá-lo ao Supervisor do Estágio da Licenciatura; • Ministrando a aula por pelo menos 1 hora-aula, na Avaliação da Prática da Licenciatura.

*Demanda será aberta o Inep sobre acesso dos Coordenadores aos sistemas.

Responsabilidades e Competências de todos(as)

ACOMPANHAR E CONHECER OS ATOS, EDITAIS, PORTARIAS
E COMUNICADOS REFERENTES, PUBLICADOS NO D.O.U., NO
PORTAL DO INEP E/OU NOS SISTEMAS DO INEP/MEC;

**Todas as ações dispostas nas normativas sempre ocorrerão
nos respectivos sistemas, mediante o Login Único do Gov.br;**

REALIZAR AS AÇÕES COM ANTECEDÊNCIA, SEMPRE QUE POSSÍVEL,
DEVIDO ÀS INSTABILIDADES DOS SISTEMAS.



Foco nos Bacharelados

Instrumentos básicos do Enade



Instrumento obrigatório para
regularidade do estudante no Exame

Prova Teórica:

- Formação Geral (*comum*)*;
- Componente Específico de cada Área**.

*Portaria MEC/INEP nº 339/2025.

**Portarias MEC/INEP nºs 341 a 349/2025.



Questionário do Estudante:

Preenchido **exclusivamente** pelo(a) estudante para
caracterização do seu perfil e o contexto de seu processo
formativo.



Questionário de percepção de prova:

Preenchido pelo(a) estudante.

Questionário do Coordenador do Curso:

Preenchido pelo Coordenador para caracterização do seu
perfil e o contexto dos processos formativos.

Medicina

Enamed - Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica

O Exame será aplicado a todos os estudantes concluintes, anualmente;

Os participantes poderão utilizar os seus resultados do ENAMED, no âmbito do **ENARE - Exame Nacional de Residência** - mediante inscrição no processo seletivo, conforme edital a ser divulgado pela Ebserh - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

enamed

Exame Nacional de Avaliação
da Formação Médica

Antes da prova - Inscrições dos Estudantes habilitados

Ingressante que deve ser inscrito

Iniciou o curso em 2025, possui número de matrícula ativo no curso e tem de 0 a 25% da carga horária mínima do currículo do curso integralizada até o último dia do período de retificação das inscrições dos ingressantes (30/10).



Ingressantes inscritos não realizam qualquer ação.

O Colegiado do Curso registrará “Regular - 2025” no histórico escolar dos alunos., logo após a inscrição;

Não devem ser inscritos Ingressantes sem inscrição em componentes curriculares por um ou mais semestres e/ou com trancamento vigente até 30/10/25, para atendimento do Art.44 da Portaria INEP/MEC nº 359/2025, parágrafo 2º.

Período de inscrição dos Ingressantes habilitados:

15/09 a 15/10/2025

Período de retificação de inscrição dos Ingressantes habilitados:

16 a 30/10/2025

Antes da prova - Inscrições dos Estudantes habilitados

Concluente que deve ser inscrito

Aquele que tenha previsão de integralização de 80% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso e não tenha previsão de colar grau até 31/08; **ou** aquele com previsão de integralizar 100% da carga do curso até julho/2026.



Para a previsão, **deve ser considerada a aprovação nos componentes curriculares nos quais o estudante estiver inscrito;**
A STI foi informada para inserção deste parâmetro no relatório emitido pelo SIAC;

Além do relatório do SIAC, o Colegiado de curso pode/deve considerar o ano de ingresso do estudante, os registros do seu histórico escolar, uso de consulta ao estudante e os reingressantes que aproveitarão componentes cursados;

Atentar-se ao período de colação na agenda acadêmica 2025.1: 30/08 a 30/10/2025. **Os estudantes concluintes 2025.1 precisam colar grau até o dia 31/08 para não participarem do exame.** Após isto, terão que ser inscritos no Enade e aguardar a realização da prova;

Não devem ser inscritos Concluintes sem inscrição em componentes curriculares por dois semestres (consecutivos ou não) e sem a devida permanência no curso ou dilatação de prazo deferida, registrada e vigente. E/ou com trancamento vigente. Atendimento do Art.44 da Portaria INEP/MEC nº 359/2025, parágrafo 2º.

Período de inscrição dos Concluintes habilitados:

02 a 20/06/2025

Período de retificação de inscrição dos Concluintes habilitados:

21 a 29/06/2025

Antes da prova - Inscrições dos Estudantes habilitados

Outras situações

Estudante concluinte habilitado que já participou da prova do Enade anteriormente:

Deve ser inscrito normalmente.

Estudante transferido de outra Instituição de Ensino Superior:

Para definição de habilitação, deve ser considerada a data da matrícula no curso da outra IES, se pertencer a mesma Área de Avaliação.

Antes da prova - Inscrições dos Estudantes habilitados

Passo a passo

- 1** Acesse o Sistema Enade: enade.inep.gov.br;
Clique em Entrar, depois Acessar como Coordenador e logue com o Gov.br;
- 2** **Declare a existência ou inexistência de estudantes habilitados ingressantes e/ou concluintes;**
Só então a funcionalidade de inscrição estará ativa;
- 3** **Realize as inscrições de maneira Individual ou em Lote.**
 - Digitação manual do CPF e dos dados acadêmicos de cada estudante; ou
 - Importação de arquivos de dados do SIAC no Sistema Enade, respectivamente.



Tutorial de Inscrições em Lote

Antes da prova - Definição do município da prova

- Via de regra, o **estudante** realizará a prova no **município sede do curso ou do polo de apoio presencial** registrado durante a inscrição;
- **Caso estudante esteja em atividade curricular obrigatória fora** do município sede do curso ou do polo de apoio presencial ao qual está vinculado, **na data da prova**, em instituição conveniada com a UFBA, a alteração poderá ser feita pela Coordenação durante o período de inscrições e de retificação das inscrições. Caso não haja previsão de aplicação da prova neste município, o estudante poderá realizar a prova no município de residência.
- **No caso dos cursos de Medicina, o estudante também poderá escolher o município no qual irá responder a prova, no Sistema Enamed, após a sua inscrição.**

Divulgação do local de prova do estudante

Medicina: 09/10/2025;

Demais cursos: 03 a 23/11/2025.

Data da aplicação da prova

Medicina: 19/10/2025;

Demais cursos: 23/11/2025.

Obs: até a data de elaboração desta apresentação, o Sistema Enamed **ainda não** está *online*.

Antes da prova - Acompanhamento das ações estudantis

Principais

Ações estudantis antes da prova

Medicina: 07/07 a 01/08/2025;

Demais cursos: 14/07 a 22/11/2025.



Ações estudantis completas, seus prazos e sistema, nos Anexos II e IV do Edital MEC/Inep nº 57/2025.

1

Preenchimento do Cadastro;

2

Indicação do município da prova;

3

Solicitação de Atendimento Especializado;

4

Preenchimento do Questionário do Estudante;

5

Acessar o seu local de prova.

Depois da Prova - Registro de Presença do Estudante na prova

Apenas para Concluintes com necessidade comprovada de Colação de Grau antecipada.

Antes da data da divulgação dos estudantes regulares pelo Inep e fora do período previsto na Agenda Acadêmica 2025.2.

Passo a passo

Medicina: 23/10 a 11/12/2025

Demais cursos: 27/11/25 a 12/01/2026



O código alfanumérico não será disponibilizado por qualquer outro meio distinto.

A guarda do documento deve ser realizada pelo colegiado, em formato impresso ou digital, pelo prazo mínimo de um ano, para averiguação de eventuais inconsistências.

Obs: as regras para concessão de Colação de Grau Extemporânea estão descritas na Instrução Normativa nº 001/2023 - SUPAC.

- 1 O estudante entrega a contracapa do caderno de prova ou espaço para anotação das questões à Coordenação de curso;
Este documento possui um **código alfanumérico** para confirmação de presença na prova do Enade;
- 2 A Coordenação acessa **Registro de Presença**, no Sistema Enade, e verifica se o estudante foi eliminado da prova. Não sendo eliminado, a presença poderá ser registrada, por meio da validação do código alfanumérico;
Tendo sido eliminado, a presença não deverá ser registrada;
- 3 A Coordenação acessa **Pesquisar presença registrada e/ou Consulta de inscritos** para averiguar se houve **preenchimento do Questionário do Estudante**. Este procedimento também deve ser feito para estudante que tenha sido dispensado da prova pelo INEP;
- 4 A Coordenação considera o estudante regular na AT, mediante registro da presença na prova e o Questionário do Estudante preenchido. O registro da regularidade deve ser feito no histórico escolar (“Regular - 2025”).

Depois da Prova

Questionário do Coordenador

24/11 a 01/12/2025

Baixar, verificar e arquivar a Relação de Estudantes em Situação Regular na AT, emitida pelo Inep.

Medicina: 12/12/2025

Demais cursos: 13/01/26

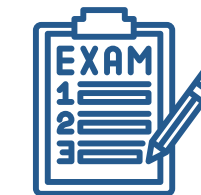
Se o(a) estudante inscrito(a) não estiver na Relação?

Está Irregular e não pode colar grau, nem ter seu diploma expedido.

Por quais motivos o(a) estudante fica Irregular?

- Estava habilitado, mas não foi inscrito ou não foi informado de sua inscrição
- Não estava habilitado, mas foi inscrito.
- Foi eliminado do Exame.
- Estava habilitado, foi inscrito, mas não cumpriu as obrigações previstas no Edital para sua regularidade.
- Não compareu ao local de prova e não cumpriu critérios para solicitar a Dispensa de Prova ou não pediu ou não teve seu pedido analisado.

Como a Irregularidade é solucionada?



DISPENSA DE PROVA

Em caso de não comparecimento ao Exame ou falha na operacionalização do Enade.

Questionário do Estudante deve estar preenchido.

Estudante não poder ter sido eliminado.



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA IES - COORDENADOR

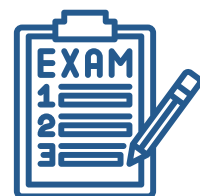
Por falha ou omissão do(a) Coordenador(a) do Curso.



ATO DO INEP EM 01 DE AGOSTO DE 2026

Até quando o estudante permanece irregular.

Depois da Prova - Regularização do Estudante



DISPENSA DE PROVA

Em caso de não comparecimento ao Exame ou falha na operacionalização do Enade. **Questionário do Estudante deve estar preenchido.**

Estudante não pode ter sido eliminado.

Medicina: 13/12/25 a 30/01/26;
Demais cursos: 14/01 a 16/02/2026.

- **Estudante solicita por motivos pessoais ou profissionais elencados no Portaria;**
- **Coordenador solicita devido a compromissos acadêmicos e ausência de acessibilidade pelo Inep, elencados no Portaria.**



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA IES - COORDENADOR

Por falha ou omissão do(a) Coordenador(a) do Curso.

Medicina: a partir de 13/12/2025;
Demais cursos: a partir de 14/01/2026.

- Estudante habilitado, mas não inscrito;
- Estudante inscrito mas não informado de sua inscrição;
- Estudante que solicitou Dispensa de Prova, mas esta não foi analisada;
- Estudante de curso EAD que não teve a indicação correta do polo de apoio presencial;
- Estudante em mobilidade acadêmica ou em estágio curricular obrigatório em outra cidade, que não teve seu lugar de prova alterado;
- Estudante inscrito indevidamente.

Outros atos irregulares

MANIPULAR A INSCRIÇÃO
DOS ESTUDANTES, DE FORMA
A ALTERAR ARTIFICIALMENTE
OS RESULTADOS

REALIZAR OU DEIXAR DE
REALIZAR QUALQUER AÇÃO
QUE POSSA ALTERAR
ARTIFICIALMENTE OS
RESULTADOS

DEIXAR DE INFORMAR A
EXISTÊNCIA DO EDITAL E
DAS PORTARIAS AO
ESTUDANTE INSCRITO

INTERFERIR NA
AUTONOMIA
DO ESTUDANTE NO
PREENCHIMENTO DO
SEU QUESTIONÁRIO

DIVULGAR O RESULTADO
INDIVIDUAL DO
ESTUDANTE, COM SUA
IDENTIFICAÇÃO NOMINAL,
SEM O REGISTRO DE SEU
CONSENTIMENTO

COLAR GRAU DO
ESTUDANTE CONCLUINTE
HABILITADO SEM A
VERIFICAÇÃO DOS
REQUISITOS DE
REGULARIDADE

! Estes atos poderão ser relatados
pelos estudantes ao Inep para
apuração, com a devida
documentação comprobatória.

Quando utilizar cada sistema do Inep

ENADE

- **Todas as ações dos Coordenadores de Curso** acontecem neste sistema;
- **Publicação da relação de estudantes regulares** pelo Inep;
- **Pedido, análise e resultado das Dispensas de Prova.**

ENAMED

uso exclusivo de Medicina

- **Todas as ações dos Estudantes** (exceto pedido de Dispensa de Prova) acontecem neste sistema;
- **Divulgação dos locais de prova** pelo Inep;
- **Divulgações dos gabaritos** pelo Inep.

Registro do Enade no Histórico Escolar

 **Estudante não habilitado ao Enade em razão do calendário do ciclo avaliativo:** estudantes vinculados a cursos que não estão participando do ciclo avaliativo atual do ENADE ou que não cumpriram os requisitos para a habilitação;

 **Estudante não habilitado ao Enade em razão da natureza do projeto pedagógico do curso:** estudantes vinculados a cursos não enquadrados nas diretrizes ou na natureza dos cursos do ciclo avaliativo;

 **Regular:** estudantes habilitados e inscritos que constam no relatório de regularidade do Enade 2025 (também após possíveis ações de regularização, conforme normativas);

 **Irregular (até ato de regularização do Inep ou da IES, conforme o caso):** estudantes habilitados que não constam no relatório de regularidade do Enade 2025 (mesmo após possíveis ações de regularização, conforme edital).

QUANDO REGISTRAR

CONCLUINTES HABILITADOS

- Após relatório de regularidade publicado pelo Inep ou após procedimento de regularidade antecipada.

INGRESSANTES HABILITADOS

- Logo após as inscrições. Conferir com relatório de regularidade publicado pelo Inep.

enade2025

Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes

Núcleo de Acompanhamento das Avaliações dos Cursos de Graduação

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

www.prograd.ufba.br/enade | naacg.prograd@ufba.br | 71 3283-7013 | 71 98707-1092 (Whatsapp)

Procuradoria Educacional Institucional

pi@ufba.br | 71 3283-7127

Em caso de apresentações a estudantes com participação do NAACG, é necessário contato prévio, para então ocorrer confirmação de data, com nossa participação.

Universidade Federal da Bahia

